

Editorial

novembro 2024

A presente *newsletter* contém a síntese da atualidade legislativa publicada em outubro de 2024, da jurisprudência do TC e STJ, do CAAD, bem como a súmula da doutrina administrativa produzida pela AT neste período.

Por fim, juntam-se as agendas fiscais para os meses de novembro e dezembro de 2024.

Actualidade Legislativa Interna

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Portaria n.º 238/2024/1, de 02/10	Diário da República n.º 191/2024, Série I de 02/10/2024	Procede à terceira alteração da Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de maio, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro, que cria o programa de apoio financeiro Porta 65.
link	Decreto-Lei n.º 76/2024, de 23/10	Diário da República n.º 206/2024, Série I de 23/10/2024	Altera o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, e revoga medidas no âmbito da habitação.
link	Decreto-Lei n.º 82/2024, de 31/10	Diário da República n.º 212/2024, Série I de 31/10/2024	Assegura a execução do Regulamento (UE) 2018/1672, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo ao controlo dos montantes de dinheiro líquido que entram ou saem da União Europeia através do território nacional.

Jurisprudências

Jurisprudência TC + STA

Anexo	Acórdão	Diário República	Descrição
link	Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 13/2024, de 29/10	Diário da República n.º 210/2024, Série I de 29/10/2024	Acórdão do STA de 23-09-2024, no Processo n.º 20/24.0BALSB — Pleno da 2.ª Secção. Uniformizando-se jurisprudência nos seguintes termos: «O artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 448-A/88, de 30 de Novembro — diploma que aprovou o Código do IRS — deve ser interpretado no sentido de que não estão abrangidos pela sua norma de exclusão os prédios urbanos que apenas surgiram na esfera jurídica do alienante após a conclusão das obras de edificação, ocorrida após 1 de Janeiro de 1989, as quais deram origem a um novo prédio urbano, com inscrição na matriz diversa das pré-existentes e substitutiva daquelas».
link	Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 14/2024, de 31/10	Diário da República n.º 212/2024, Série I de 31/10/2024	Não declara a inconstitucionalidade do n.º 2 do artigo 10.º, do n.º 4 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 14.º, todos da Lei n.º 26/2020, de 21 de julho (estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Uniformiza-se a jurisprudência nos seguintes termos: «O artigo 64.º, n.º 3, alínea b), do Código do IRC, na versão que resulta da republicação do Código pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, deve ser interpretado no sentido de que, em caso de resolução do contrato de locação financeira imobiliária, a empresa de locação financeira que, posteriormente, venda o imóvel que foi objeto do citado contrato de locação, deve considerar como valor constante do contrato o valor pelo qual adquiriu o imóvel...
link	Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 658/2024, de 29/10	Diário da República n.º 210/2024, Série I de 29/10/2024	Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 64/2008, de 5 de dezembro, no segmento em que faz retroagir a 1 de janeiro de 2008 a alteração do artigo 81.º, n.º 3, alínea a), do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, introduzida pelo artigo 1.º-A da mesma Lei.

Jurisprudência CAAD

Anexo	Imposto	Processo	Data de decisão	Tema
link	IMT	385/2024-T	02/10/2024	IMT. Isenção. RFAI. Acto constitutivo de direitos
link	IRC	133/2024-T	06/10/2024	IRC. Contrato de Concessão. Activo Intangível. Dedução de gastos fiscais. Proibição de aplicação analógica de normas de incidência tributária.
link	IRC	143/2024-T	14/10/2024	IRC – Determinação da matéria colectável das entidades que não exerçam a título principal, actividades tributáveis em IRC.
link	IRC	153/2024-T	07/10/2024	IRC – Mais-valias imobiliárias obtidas por sociedades não residentes. Direito da União Europeia: artigo 63.º do TFUE.
link	IRC	308/2024-T	03/10/2024	IRC – Artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Organismos de Investimento Coletivo. Livre circulação de capitais. Países terceiros.
link	IRC	471/2024-T	02/10/2024	OIC não Residentes – Retenções na Fonte – Discriminação e Violação da Livre Circulação de Capitais – arts. 22.º, n.ºs 1 a 3 e 10 do EBF e 63.º do TFUE;
link	IRC	888/2023-T	06/10/2024	não dedução de encargos em sede de IRC por cessação oficiosa da atividade por parte de sujeito passivo; amplitude do dever geral de a AT dar a conhecer a situação tributária dos contribuintes a fim de propiciar o exercício deste direito.
link	IRC IRS	838/2023-T	07/10/2024	IRC — Inspeção tributária — Prazo de duração máxima da ação inspetiva — Exercício do direito de participação procedimental — Erro na quantificação do tributo.
link	IRS	140/2024-T	07/10/2024	IRS: Revogação do acto que é objecto do pedido de pronúncia arbitral; inutilidade superveniente da lide; responsabilidade pelas custas.
link	IRS	146/2024-T	03/10/2024	IRS – Residente não habitual; inscrição como residente não habitual; artigo 16.º, n.ºs 8 a 12, do Código do IRS. Competência do tribunal arbitral. Impugnabilidade da liquidação de imposto.
link	IRS	170/2024-T	04/10/2024	IRS – Mais-valias imobiliárias – Encargos com a valorização dos bens – Artigo 51.º, n.º 1, alínea a), do CIRS.
link	IRS	195/2024-T	07/10/2024	IRS. Residência. Inutilidade superveniente da lide
link	IRS	867/2023-T	11/10/2024	Residente não habitual. Mais-valias obtidas fora do território português. Determinação do rendimento líquido das mais-valias (categoria G)
link	IRS	879/2023-T	04/10/2024	IRS – rendimentos de capitais, “Outros Rendimentos”, CDT Portugal – Reino dos Países Baixos. Dupla tributação internacional.
link	IRS	918/2023-T	14/10/2024	IRS. Mais-valias imobiliárias obtidas por residentes em território com tributação claramente mais favorável; Despesas e Encargos a que se refere a al. a) do n.º 1 do artigo 51.º do CIRS.
link	IRS Outros	1009/2023-T	07/10/2024	IRS – mais-valias imobiliárias – exclusão de tributação – habitação própria e permanente – dedução de encargos – Art.ºs 10.º, n.º 5 e 51.º do CIRS
link	ISV	162/2024-T	14/10/2024	ISV – Admissão de veículos usados – Incidência sobre a componente ambiental.
link	ISV	469/2023-T	04/10/2024	Artigo 11º do CISV – Conformidade com o artigo 110º do TFUE – Veículos usados provenientes de outros Estados-Membros – Reforma da decisão arbitral (em anexo à decisão). *Substitui a Decisão Arbitral de 27 de outubro de 2023.
link	IUC	658/2018-T	03/10/2024	imposto único de circulação(IUC) – incidência subjetiva regulada no nº 1 do art. 3º do Código do Imposto Único de Circulação (CIUC) – definição do sujeito passivo em função da titularidade do registo do veículo automóvel- violação dos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade e equivalência – Reforma da decisão arbitral (em anexo à decisão). *Substitui a Decisão Arbitral de 23 de maio de 2019.
link	IVA	182/2024-T	16/10/2024	IVA. Isenção dos organismos gestores alínea g) n.º 27.º do artigo 9.º do CIVA.
link	IVA	659/2023-T	08/10/2024	IVA – direito à dedução (inputs mistos); ónus da prova.
link	Outros	135/2024-T	09/10/2024	Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR). Competência do Tribunal e legitimidade ativa do contribuinte de facto. Facto tributário e prova do efetivo pagamento do imposto pelo contribuinte de facto.
link	Outros	141/2024-T	04/10/2024	Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR). Conformidade com o direito europeu. Repercussão de impostos indiretos. Ónus da prova da repercussão.
link	Selo	919/2023-T	07/10/2024	Inutilidade superveniente da lide; Imposto do Selo – comissões de comercialização de unidades de participação em fundos de investimento abertos;

Doutrina Administrativa e Informações Vinculativas

Informações Vinculativas

Anexo	Imposto	Artigo	Assunto
link	CIMT	2	Renúncia do direito de uso e habitação - incidência objetiva - art.ºs 1.º e 2.º do CIMT; art.ºs 1.º n.º 1 e 23.º n.º 4 do CISELO - verba 1.1 da tabela geral de imposto do selo (TGIS)
link	CIMT	9	IMT Jovem; Titularidade de n.º prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade(Art.º 9.º, n.º 2 do CIMT e art.º 7.º-A do CIS)
link	CIMT	9	IMT Jovem; Titularidade de prédio urbano - Ruína - art.º 9.º, n.º 2 do CIMT e art.º 7.º-A do CIS
link	CIMT	9	IMT Jovem; Titularidade de urbano habitacional - "ruína" - art.º 9.º, n.º 2 e n.º 3 do CIMT e art.º 7.º-A do CIS
link	CIRC	051-C	Enquadramento fiscal de uma operação de alienação futura de participação detida em Cabo Verde imóvel
link	CIRS	2	Tributação em IRS de bolsa de mérito (projeto de investigação)
link	CIRS	3	Aquisição de imóvel para revenda e constituição de propriedade horizontal - valor de aquisição da fração
link	CIRS	5	Dividendos de empresas portuguesas pagos através de corretora com sede nos Países Baixos
link	CIRS	10	Alienação da Nua-Propriedade de um imóvel e reinvestimento na aquisição da nua-propriedade de um outro imóvel
link	CIRS	10	Alienação de imóvel parcialmente afeto a alojamento local - Reinvestimento em imóvel afeto a HPP
link	CIRS	10	Alienação de imóvel pela herança - Obrigatoriedade de declarar a venda quando só um herdeiro recebe o valor na totalidade
link	CIRS	10	Alienação de prédio rústico - exclusão de tributação pela Lei n.º 56/2023, de 6/10 (Programa Mais Habitação)
link	CIRS	10	Enquadramento de operação de permuta de partes sociais no regime da neutralidade fiscal
link	CIRS	10	Mais valias imobiliárias - Exclusão da tributação de imóvel adquirido antes de 1989
link	CIRS	21	Resgate de PPR subscrito à menos de 5 anos para pagamento de prestação de crédito à habitação
link	CIRS	41	Rendimentos prediais - Dedução da prestação mensal paga por empréstimo contraído para a aquisição do imóvel arrendado
link	CIRS	71	Taxa liberatória - rendimentos de trabalho dependente pagos a não residentes
link	CIRS	99	Cheques-educação - Obrigatoriedade de efetuar retenção na fonte sobre rendimentos em espécie
link	CIRS	99	Opção por taxa de retenção na fonte de IRS superior
link	CIVA	2	Aquisições de sucatas a particulares - Anexo E código do IVA
link	CIVA	2	Fornecimento e montagem de cortinados - Inversão do sujeito passivo de IVA, na aquisição de serviços de construção civil - Alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA
link	CIVA	2	Inversão de sujeito passivo - Serviços de construção civil
link	CIVA	2	Inversão de sujeito passivo - Serviços de construção civil
link	CIVA	2	Inversão de Sujeito Passivo - Substituição de Aparelhos de Ar Condicionado
link	CIVA	2	Inversão do Sujeito Passivo - Montagem de um sistema de rega gota a gota a realizar a uma empresa agrícola na sua produção agrícola
link	CIVA	2	Inversão sujeito passivo
link	CIVA	2	Inversão sujeito passivo Prestação de serviços de construção civil
link	CIVA	2	Regra de inversão - aquisição de serviços de construção civil - ajudas de custo
link	CIVA	2	Serviços de construção civil
link	CIVA	3	Cisão - Transmissão de universalidade
link	CIVA	3	Não sujeição a imposto - nº 4 artigo 3º e nº 5 do artigo 4º do CIVA
link	CIVA	3	Transmissão da totalidade do património de uma entidade
link	CIVA	6	Localização das prestações de serviço relacionadas com imóveis
link	CIVA	6	Localização transmissões bens-Transmissão viaturas-Adquirentes são clientes finais da Região Autónoma da Madeira e dos Açores
link	CIVA	9	Atividade de Conservador - Restaurador - cod 1337
link	CIVA	9	Aulas no ensino secundário profissional e no ensino superior.
link	CIVA	9	Consultas, tratamentos e procedimentos médico-estéticos.
link	CIVA	9	Férias Escolares - alínea 7) do artigo 9.º do CIVA
link	CIVA	9	Fundos de Investimento
link	CIVA	9	Fundos de Investimento
link	CIVA	9	Isenção artigo 9º - aulas em estabelecimento de ensino privado
link	CIVA	9	isenção prevista na alínea 11) do artigo 9º
link	CIVA	9	IVA - Locação
link	CIVA	9	Lições ministradas sobre matérias de ensino escolar ou superior
link	CIVA	9	Lições ministradas sobre matérias de ensino escolar ou superior
link	CIVA	9	Lições ministradas sobre matérias do ensino escolar ou superior
link	CIVA	9	Lições ministradas sobre matérias do ensino escolar ou superior
link	CIVA	9	Lições ministradas sobre matérias do ensino escolar ou superior.
link	CIVA	9	Locação de bens imóveis
link	CIVA	9	nº 27 do artigo 9º do CIVA - isenções nas operações internas
link	CIVA	9	Serviços de operação e transferências, bem como serviços "secundários/acessórios" relacionados com estas operações.
link	CIVA	12	Renuncia à isenção no arrendamento de imóveis
link	CIVA	14	Taxas de lota; primeira venda de pescado; isenções da alínea d) a f) do artigo 14.º do CIVA
link	CIVA	16	Regime de Bens em Circulação
link	CIVA	16	Regime de Bens em Circulação
link	CIVA	16	Regime Especial das Agências de Viagens
link	CIVA	18	IVA - Lista I verba 2.23 Elevadores
link	CIVA	18	Refeições Escolares
link	CIVA	18	Refeições escolares (Protocolo entre IPSS e Município)
link	CIVA	18	Taxa de IVA aplicável a Próteses Dentárias
link	CIVA	18	Transmissão de livros religiosos - n.º 1 do artigo 18.º do CIVA, por enquadramento na verba 2.1 da Lista I, anexa ao CIVA.
link	CIVA	18	Verba 2.19 da Lista I
link	CIVA	18	Verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA
link	CIVA	21	Direito à Dedução
link	CIVA	21	Direito à dedução - IVA suportado nas despesas de gasóleo de uma viatura ligeira de passageiros afeta ao serviço de TVDE
link	CIVA	21	IVA - Exclusões direito à dedução combustíveis
link	CIVA	21	TVDE - Deduções relativas a gasóleo, portagens e despesas de manutenção
link	CIVA	21	Veículo elétrico
link	CIVA	24	Regularização de IVA na transmissão de imóvel - Artigo 24.º, n.º 5 do CIVA
link	CIVA	24	Regularizações das deduções relativas a bens do ativo immobilizado
link	CIVA	40	Máquina de venda automática de café e produtos similares - regulação de faturação, reguladas pelo Código do IVA e no Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro
link	CIVA	45	Arquivo Digital de faturas
link	CIVA	078-A	Regularização de créditos incobráveis ou de cobrança duvidosa
link	CIVA	Verba 2.22	Taxa de IVA a aplicar à "Prestação de serviços de "aplicação de produtos fitofarmacêuticos para controlo de infestantes em vias municipais"
link	CIVA	Verba 2.28	Enquadramento, em sede de IVA, de empreitada de construção de prédio destinado, parcialmente, a arrendamento acessível.
link	CIVA	Verba 2.36	IVA - Verba 2.36 Reparação de aparelhos domésticos - plataformas elevatórias
link	ADT entre Portugal e Canadá	18	Pensões e rendas - CDT Canadá
link	ADT entre Portugal e Reino Unido	12	CDT Reino Unido - Royalties / prestação de serviços
link	CFI	22	RFAI - Não elegibilidade da reclassificação das despesas com projectos de desenvolvimento como aplicação relevante
link	EBF	21	PPR - resgate parcial
link	EBF	019-B	Incentivo Fiscal à Valorização Salarial - IFVS - Aplicação do benefício no caso de SP com período de tributação não coincidente com o ano civil
link	EBF	041-B	Criação líquida de postos de trabalho nos termos em que é definida na alínea a) do n.º 7 do artigo 41.º-B do EBF
link	EBF	043-D	Aplicação do resultado líquido dos períodos de 2022 e 2023 em reservas
link	EBF	043-D	ICE - Elegibilidade de aumento do capital social realizado através da conversão de créditos
link	Lei OE 2024	236	Gratificações de balanço distribuídas em 2024 - isenção de tributação em IRS
link	Lei OE 2024	236	Residente não habitual - Aplicação do regime a membro do agregado familiar (disposição transitória)
link	Lista I - CIVA	Verba 1.12	Enquadramento dos produtos: • Barras de cereais - muesli e côco - <2.5(l) mg/kg • Bolacha - cookies avelã,canela e geng. <2.5(l) mg/kg • Cereais -Granola Manteiga Amêndois e canela - <2.5(LQ) mg/kg
link	Lista I - CIVA	Verba 1.12	IVA - Verba 1.12 lista I anexa ao Código do IVA
link	Lista I - CIVA	Verba 2.10	Verba 2.10 da Lista I anexa ao CIVA
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Empreitadas de Reabilitação de Edifícios
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Empreitadas de Reabilitação de Edifícios
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Empreitadas de Reabilitação de Edifícios
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Empreitadas de Reabilitação Urbana
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Imóvel situado em área de reabilitação urbana - verba 2.23 da Lista I - redação antiga
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Operação de Reabilitação Urbana
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Reabilitação urbana
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Verba 2.23 - Empreitada de Reabilitação de Edifícios
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Verba 2.23 - Empreitada de Reabilitação Urbana
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Verba 2.23 - Empreitada de Reabilitação Urbana
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Verba 2.23 - Empreitadas de Reabilitação de Edifícios
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Verba 2.23 Empreitada de Reabilitação Urbana e Verba 2.27 Empreitadas de Beneficiação e Remodelação e Renovação
link	Lista I - CIVA	Verba 2.23	Verba 2.23 Lista I operações de interesse público nacional
link	Lista I - CIVA	Verba 2.37	Aquisição, entrega e instalação, manutenção e reparação de aparelhos, máquinas e outros equipamentos destinados exclusivamente ou principalmente à captação e aproveitamento de energia solar, edifica e geotérmica e de outras formas alternativas de energia.
link	Lista I - CIVA	Verba 2.37	Verba 2.37 da Lista anexa ao Código do IVA (CIVA)
link	Lista I - CIVA	Verba 2.37	Verba 2.37 da Lista I anexa ao CIVA
link	Lista I - CIVA	Verba 2.37	Verba 2.37 da Lista I anexa ao Código do IVA
link	Lista I - CIVA	Verba 2.5	Dispositivo médico ""Barreira Anti-aderência Seprafilm""
link	Lista I - CIVA	Verba 2.9	IVA - Verba 2.9 plataforma elevatória
link	RITI	14	TIBs - meio de prova
link	TGIS	Verba 1.2	Escritura de justificação notarial exclusivamente destinada a reatar o trato sucessivo no registo predial, sem invocação da usucapião - Art.º 1.º, n.º 3 do CIS; Verba 1.2 da TGIS

Agenda Fiscal

novembro 2024

Dia 5

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Dia 11

IRS / IRC / SS - Declaração Mensal de Remunerações AT/SS

Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT/SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 15

INTRASTAT

Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

IVA - Opção IVA Importações

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

IRS / IMT / IS – Modelo 11

Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

Dia 20

IRS / IRC - Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC

Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

SS

Pagamento das contribuições para a Segurança Social.

IS - Declaração Mensal de Imposto do Selo

Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

IVA - Declaração Periódica – Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em setembro.

IVA – Declaração Periódica – Regime Trimestral

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 3.º trimestre.

IVA - Declaração Modelo P2 / Guia Modelo 1074

Entrega da Declaração Modelo P2 ou da guia Modelo 1074, pelos retentores sujeitos ao regime de tributação previsto no artigo 60.º do CIVA, consoante haja, ou não, imposto a pagar, relativo ao 3.º trimestre.

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Mensal

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

Dia 22

BANCO DE PORTUGAL

COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

Dia 25

IVA – Pagamento – Regime Mensal

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em setembro.

IVA – Pagamento – Regime Trimestral

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 3.º trimestre.

Notas

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.

Agenda Fiscal

dezembro 2024

Dia 2

IRC / IRS – Modelo 30

Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de setembro.

IVA – Opção Regime Mensal

Inscrição no regime de reembolso de IVA mensal

IMI

Pagamento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) - Superior a 100€ e inferior a 500€

IMI

Pagamento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) - Superior a 500€

SS – Opção Declaração Trimestral

Opção pela Declaração Trimestral - TI contabilidade organizada

IUC

Pagamento do Imposto Único de Circulação de novembro 2024

Dia 5

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Dia 10

IRS / IRC / SS - Declaração Mensal de Remunerações AT/SS

Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT/SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 15

INTRASTAT

Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

Dia 16

IRS / IMT / IS - Modelo 11

Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

IRC

Pagamento por conta e Pagamento adicional por conta (se aplicável) em IRC

IVA - Opção IVA Importações

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

Dia 20

IS - Declaração Mensal de Imposto do Selo

Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

SS – Pagamento

Pagamento das contribuições para a Segurança Social

BANCO DE PORTUGAL - COPE

COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

IRS

Pagamento por conta em IRS - categoria B

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Mensal

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IRS / IRC - Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC

Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

IVA - DP IVA Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em outubro.

Dia 31

IRC – Opção Marinha Mercante

Opção pelo regime especial de determinação da matéria coletável aplicável à marinha mercante.

IRC / IRS – Modelo 30

Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de outubro.

IUC – Pagamento

Pagamento do Imposto Único de Circulação de dezembro 2024

Notas

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.